DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.-

Designa, em caráter temporário, a servidora Elaine Cristina Negrão da Silva, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora de Matemática, como Orientadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. os artigos 63 e 21, da Lei Municipal nº 2.045, de 01 de Dezembro de 2011, - (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Ibirá), e,

Considerando, a necessidade de atender o interesse público e os anseios da Administração Pública,

Considerando, o convênio firmado entre o Município de Ibirá e a Universidade Virtual do estado de São Paulo – UNIVESP;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em caráter temporário, a servidora Elaine Cristina Negrão da Silva, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora de Matemática, como Orientadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP.

Art. 2º - Em razão da designação como Orientadora de Polo as funções da servidora passarão a ser exercidas na Secretaria de Educação e suas atribuições serão abaixo especificadas:

- realizar as matrículas dos alunos, o recolhimento, a guarda e o envio de documentos;
- orientar os alunos quanto a plataforma, aos cursos e ao funcionamento da UNIVESP;
- imprimir, aplicar e escanear provas;
- mobilizar o pessoal do polo sempre que solicitado pela UNIVESP para formação e prover seu deslocamento;
- manter a segurança, limpeza e conservação do polo e dos equipamentos;
- divulgar processo seletivo para tutoria na região;
- divulgar processo seletivo (vestibular) no município e na região, bem como o Convênio firmado entre o Município de Ibirá e a UNIVESP, sempre

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

mencionando, em toda e qualquer divulgação, o Governo do Estado de São Paulo, a SDECTI e a UNIVESP;
- participar de reuniões sempre que solicitado pela UNIVESP;
- tirar dúvidas dos alunos e da UNIVESP quando necessário;
- trabalhar no desenvolvimento de ações que facilitem e incentivem o trabalho dos tutores;
- mostrar a estrutura do polo aos alunos;
- estimular a colaboração, a integração e a participação dos estudantes, atuando como facilitador da interação entre os alunos e a instituição;
- auxiliar na divulgação dos informativos da UNIVESP;
- organizar a apresentação de trabalhos de graduação, quando houver;
- desenvolver e organizar, em parceria com os supervisores e tutores, pequenos eventos que contribuam para as atividades científicas e culturais do polo.

Art. 3º - Não haverá prejuízo da remuneração da servidora em virtude desta designação, e muito menos terá ela direito a qualquer gratificação ou vantagem no exercício das atribuições descritas no art. 2º.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025, revogando a portaria 152 de 01 fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Republicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento de administração por conter erro de digitação.-

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Av. Félix Haffid José Gattaz, nº 715 – Centro – CEP: 15.860-027-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA N.º 126, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia os membros para constituírem a Comissão Especial para supervisão e conferência do Processo de Atribuição de Classes e Aulas para o ano Letivo de 2025, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 4.419, de 21 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2.025, e dá outras providências; e,

CONSIDERANDO a importância da participação de representantes dos professore no processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2025 realizado pela Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO por fim o artigo 9º, do Decreto nº 4.419, de 21 de janeiro de 2025, que visando dar maior transparência e publicidade nos atos do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2025, será nomeada por meio de Portaria, uma Comissão Especial, composta por professores efetivos, para acompanhar e conferir os documentos anexados na plataforma digital, e após o período de inscrição, a respectiva classificação dos docentes;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores municipais: *Daiane Priscila Polizello Genari*, lotada no cargo de provimento efetivo de PEB II - Matemática; *Daiane de Cássia Martins Fazan*, lotada no cargo de provimento efetivo de PEB II- Inglês; *Fernanda Carolina Capasciuti Voltan*, lotada no cargo de provimento efetivo de PEB II - História; *Michele Berlanca Cardoso*, lotada no cargo de provimento efetivo de PEB II – Ciências; *José Antônio Manfredi*, lotado no cargo de provimento efetivo de PEB II – Educação Física; *Aline Maceno Correa*, lotada no cargo de provimento efetivo de PEB I; *Laura Regiona Aparecida Voltan de Oliveira,* lotada no cargo de provimento efetivo de PEB I; para constituírem a Comissão Especial do Processo de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2025.

Art. 2º- A Comissão supervisionará realizando a conferência de todos os atos do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2025, nos termos previstos no Decreto nº 4.419, de 21 de janeiro de 2025.

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Av. Félix Haffid José Gattaz, nº 715 – Centro – CEP: 15.860-027-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Continuação da Portaria n.º 126, de 24 de janeiro de 2025. **Fl. 02.**

§1º. A Comissão Especial poderá avaliar e, se o caso, solicitar da Secretaria Municipal de Educação a divulgação de documentos de interesse dos docentes no sistema (plataforma) para acesso dos mesmos, primando pela transparência e publicidade dos atos.

§2º. Fica autorizado aos membros da Comissão Especial ter acesso a todos os documentos e ao sistema (plataforma) alusivo processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2025, visando o acompanhamento, conferência e demais providências que forem necessárias para boa ordem dos trabalhos da referida comissão.

§3º. O mandato dos membros da Comissão durará até a homologação publicação da classificação final dos docentes.

Art. 3º- Os professores nomeados para comporem a Comissão Especial do Processo de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2025, não farão jus ao recebimento de qualquer remuneração, gratificação ou qualquer vantagem pecuniária, eis que se reveste de relevante interesse público.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Gabinete do Prefeito, Paço Municipal em 24 de janeiro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos/Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal em data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA N.º 127, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.-

REVOGA a Portaria que designa Funcionário para fins que especifica.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 01 de Janeiro de 2025, a Portaria nº 378 , de 10/04/2024, que designa a servidora Sra. ALESSANDRA CRISTINA MOURA, ocupante efetiva do cargo de "ASSISTENTE TECNICO DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA" para representar a Secretaria Municipal de Educação do Município da Estância Turística de Ibirá.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal "Sebastião Antonio Zitto", em 24 de Janeiro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Republicada em diário oficial e registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, em data supra.

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 128, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.-

Concede férias ao servidor Sr. BENEDITO JORGE LOPES BONILHO

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS ao Sr. BENEDITO JORGE LOPES BONILHO,** ocupante efetivo do cargo de "MOTORISTA I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 24 de Janeiro de 2025, referente aos períodos aquisitivos de 01/06/2018 a 31/05/2019 e 01/06/2019 a 31/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 24 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração